

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1055/2022 DE: 22 DE JULHO DE 2022

DENOMINA DE RUA LUCILEIDE LOPES DE ALMEIDA, A RUA PROJETADA 09, NO LOTEAMENTO JOÃO SILVINO DA FONSECA II, NA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA LUCILEIDE LOPES DE ALMEIDA**, a Rua Projetada 09, localizada no Loteamento João Silvino da Fonseca II, limitando-se ao Norte com o Loteamento João Silvino da Fonseca; ao Sul, com a Rua Projetada; ao Leste, com a área verde do mesmo Loteamento e ao Oeste, com a Rua João Silvino da Fonseca.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA LUCILEIDE LOPES DE ALMEIDA**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de Julho de 2022.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marianna Neves de Almeida  
**Código Identificador:**9539B0CF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 25/07/2022. Edição 3160  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PROJETO DE LEI N° 05/2022

**APROVADO**  
Câmara Municipal de Itaporanga  
Votação \_\_\_\_\_ x Unanimidade  
E sessão de dia 05/05/2022  
Presidente  
J. Pereira de Sousa

**DENOMINA-SE RUA  
LUCILEIDE LOPES DE  
ALMEIDA A RUA PROJETADA  
09, NO LOTEAMENTO JOÃO  
SILVINO DA FONSECA II NA  
CIDADE DE ITAPORANGA/PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada de **Rua LUCILEIDE LOPES DE ALMEIDA**, a Rua Projetada 09, no Loteamento João Silvino da Fonseca II, limitando-se ao Norte com o Loteamento João Silvino da Fonseca, ao Sul com a Rua Projetada, ao Leste com a área verde do mesmo Loteamento e a Oeste com a Rua João Silvino da Fonseca.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA LUCILEIDE LOPES DE ALMEIDA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 22 de abril de 2022.

João Pereira de Sousa  
João Pereira de Sousa  
Vereador Propositor

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE LEI N° 05/2022.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 05/2022  
- DISPÕE SOBRE DENOMINAR A RUA LEUCILEIDE LOPES DE ALMEIDA A RUA PROJETADA 09, NO LOTEAMENTO JOÃO SILVINO DA FONSECA II, NA CIDADE DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**I - Relatório**

Propositura de membro do legislativo, submete-se a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga, a denominação da Rua Lucileide Lopes de Almeida a Rua Projetada 09, no Loteamento João Silvino da Fonseca II, na cidade de Itaporanga/PB. Saliente-se que o autor da Emenda a resolveu alterar a denominação da referida Rua, para ao final colocar em deliberação do Plenário.

O Relator opinou pela legalidade e os membros acompanharam o relator.

**II - Parecer da Comissão**

Trata-se de propositura de membro do Poder Legislativo na qual apresentara Projeto que visa denominar de Rua Leucileide Lopes de Almeida a Rua Projetada 09, no Loteamento João Silvino da Fonseca II, na cidade de Itaporanga/PB.

Assim, tratando-se deste assunto, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinou, por unanimidade, pela aprovação da Emenda em análise, haja vista sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 03 de maio de 2022.

*Ildean Rodrigues da Silva*  
**Ildean Rodrigues da Silva**  
Vereador Presidente CJR

*Judivan Custódio da Silva*  
**Judivan Custódio da Silva**  
Vereador Relator CJR

*José Jailson Honório da Silva*  
**José Jailson Honório da Silva**  
Vereador Membro CJR